

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552C28567512****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00001532/2024
CONTRATO N° 700157/2024
CONVÊNIO N° 955397/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol – PI, CNPJ nº 06.553.622/0001-23.

CONTRATADA: CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ No 48.987.908/0001-67, com sede na Rua Ovídio José dos Reis, SN, Bairro Comandante José Dias, Caracol - PI, neste ato, representada pela sua representante legal LUANNA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF 034.243.423-35, residente e domiciliada na Rua João Dias, 222, Centro, Caracol – PI

OBJETO: convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito do Contrato nº 700157/2024, considerando que não houve prejuízo ao interesse público nem a terceiros, e que os defeitos apontados são sanáveis, estando presentes os princípios da boa-fé, segurança jurídica e supremacia do interesse público, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI, CONFORME CONVENIO No 955397/2023 - MDR.

PRAZO: 20/04/2025 passando a valer ate o dia 20/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Art. 124 da Lei 14.133/2025.
ASSINATURA DO TERMO: 20 de abril de 2025.

Caracol – PI, 20 de abril de 2025.

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal